



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Penedo

Segunda-feira • 12 de Janeiro de 2026 • Ano XIV • Nº 4887

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Decretos	02 a 03
Licitações	04 a 05
Termos Aditivos	06 a 07



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Decretos



DECRETO Nº 01, DE 08 DE JANEIRO DE 2026.

Prorroga o prazo de implantação do Sistema de Processo Administrativo Eletrônico – e-CIGA, previsto no art. 34 do Decreto nº 11, de 09 de setembro de 2024, com alteração promovida pelo Decreto nº 12, de 09 de julho de 2025.

Considerando as disposições do Decreto nº 11, de 09 de setembro de 2024, que instituiu o Sistema de Processo Administrativo Eletrônico – e-CIGA no âmbito deste Consórcio, bem como do Decreto nº 12, de 09 de julho de 2025, que alterou o prazo originalmente estabelecido para implantação do sistema, prorrogando-o até 31 de dezembro de 2025;

Considerando as diretrizes estabelecidas na Portaria nº 17, de 12 de setembro de 2024, que institui o Grupo de Trabalho responsável pela adoção de medidas para implementação do e-CIGA, incluindo diagnósticos dos fluxos, adaptação à legislação vigente, parametrização do sistema e capacitação dos servidores;

Considerando a necessidade de nova prorrogação para a conclusão da implantação do referido sistema, em razão dos entraves técnicos, operacionais e administrativos enfrentados no processo de migração do meio físico para o digital, bem como a necessidade de assegurar a continuidade dos serviços públicos e o pleno funcionamento das atividades do Consórcio;

Considerando o princípio da eficiência na Administração, o disposto no artigo 37 da Constituição Federal de 1988 e a conveniência e oportunidade de garantir a adequada transição, sem prejuízo à continuidade do serviço público;

O presidente do **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SUL DO ESTADO DE ALAGOAS – CONISUL**, no uso da competência fixada no art. 10, inc. XIV, de seu Regimento Interno, veiculado pelo Decreto n.º 03, de 02 de março de 2021,

DECRETA:

Art. 1º - Fica prorrogado, até **01 de junho de 2026**, o prazo estabelecido no art. 34 do Decreto nº 11, de 09 de setembro de 2024, cujo termo final foi alterado pelo Decreto nº 12, de 09 de julho de 2025, para a conclusão da implantação do Sistema de Processo Eletrônico Administrativo e-CIGA no âmbito do CONISUL.

Art. 2º - O Grupo de Trabalho (GT) instituído para acompanhamento da implementação do Sistema de Processo Administrativo Eletrônico – e-CIGA, bem como os setores administrativos envolvidos, deverão observar as atribuições estabelecidas na Portaria nº 17, de 12 de setembro de 2024, com composição posteriormente atualizada por meio de portaria específica.

Art. 3º - Caberá ao GT manter atualizadas as etapas de implantação do sistema, bem como reportar regularmente à Superintendência os avanços obtidos, as pendências

Av. Walter Ananias, 990 - Poço
CEP.: 57.025-510 | Maceió - Alagoas
CNPJ 18.538.208/0001-24



identificadas e as necessidades técnicas ou operacionais para a plena transição ao meio digital.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Maceió/AL, 08 de janeiro de 2026.

CARLOS FELIPE CASTRO JATOBÁ LINS
Diretor-presidente

Av. Walter Ananias, 990 - Poço
CEP.: 57.025-510 | Maceió - Alagoas
CNPJ 18.538.208/0001-24

Licitações



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
Coordenação de Licitação e Contratos

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Referência: Dispensa de Licitação nº 018 /2025

Processo Administrativo nº: 2025.26110068785.PC.PMP

Com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e considerando que o processo administrativo encontra-se devidamente instruído, **HOMOLOGO** a Dispensa de Licitação nº 018/2025, para que produza seus efeitos jurídicos e legais.

O presente procedimento tem por objeto Aquisição emergencial de uma bomba submersa trifásica de 5,0 CV a ser instalada na Estação de Tratamento do Povoado Marcação sob responsabilidade de Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Penedo.

Após análise das propostas apresentadas, restaram adjudicados os itens à seguinte empresa, por ter ofertado o menor preço por item, conforme detalhamento constante do processo:

- **MONTE CLARO POÇOS E BOMBAS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 27.369.330/0001-05, no valor total de **R\$ 5.980,00** (cinco mil novecentos e oitenta reais);

Diante do exposto, **HOMOLOGO** o presente procedimento de Dispensa de Licitação e **ADJUDICO** o objeto à empresa acima indicada, nos termos da legislação vigente.

Penedo – Alagoas, 12 de janeiro de 2026.

Valmir Lessa Lobo Santos
Diretor Geral do SAAE

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

CNPJ: 12.542-197/0001-70
Tel: (82)3551-2512 / Fax: 3551-3493

Pça. Clementino do Monte, s/n - Penedo AL - CEP nº 57200-000
email: saacopenedoal@hotmail.com



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
Coordenação de Licitação e Contratos

NOTA DE ANULAÇÃO

Em razão do reenquadramento do Processo Administrativo nº 2025.28073995068.SD.PMP/2025 para a modalidade de Inexigibilidade de Licitação, com fundamento no art. 74, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, ficam sem efeito, por perda superveniente de objeto, o Aviso de Dispensa de Licitação nº 011/2025 e as respectivas publicações, nos termos do art. 71, inciso III, da referida Lei.

Penedo – Alagoas, 09 de janeiro de 2026.

Deyvid Moraes Santos

Coordenador de Licitação e Contratos

Mat.nº-189

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

CNPJ: 12.542-197/0001-70
Tel: (82)3551-2512 / Fax: 3551-3493

Pça. Clementino do Monte, s/n - Penedo AL - CEP nº 57200-000
email: saaeenedoal@hotmail.com



MUNICÍPIO DE PENEDO
ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO:

Permanecem ratificadas as demais Cláusulas não alteradas pelo presente instrumento.

Penedo/AL, 12 de janeiro de 2026.

RONALDO
PEREIRA
LOPES:12359076
434
Ronaldo Pereira Lopes
Prefeito Municipal Penedo/Al

Assinado de forma
digital por RONALDO
PEREIRA
LOPES:12359076434
Dados: 2026.01.12
11:19:10 -03'00'

Documento assinado digitalmente
gov.br AMANDA ANDREA SANTOS LIMA LOBO
Data: 12/01/2026 11:04:02-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Amanda Andrea Santos Lima Lobo
Secretaria Municipal de Infraestrutura

JULIA
MACHADO
MEDEIROS DOS
SANTOS:10381726401
26401
Julia Machado Medeiros dos Santos
M D M Construção e Locação LTDA

Assinado digitalmente por JULIA
MACHADO MEDEIROS DOS
SANTOS:10381726401
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=
Video Conferencia, OU=35746098000105,
OU=Secretaria da Receita Federal do
Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=
(em branco), CN=JULIA MACHADO
MEDEIROS DOS SANTOS:10381726401
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Foxit PDF Reader Versão: 2025.1.0